



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25040800184, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 188493**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade 0,7300% do Lote de terreno próprio sob nº 509 (quinhentos e nove), da quadra 102 (cento e dois), situado na Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, medindo 44m00 de largura na frente, formando um raio de 6m00 com o lado direito que mede 88m00 de comprimento, que forma um raio de 6m00 com os fundos que mede 69m00; e lado direito formado por três seguimentos medindo respectivamente 50m00, 25m00, e 50m00 de comprimento. Limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com a Rua dos Catoles, fundos com a Rua Santa Goreth, e lado direito com os lotes 0457 e 0103. Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0000,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 108 - Térreo, Bloco C, do Condomínio Residencial Parque Tropical, s/nº, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248, outras área privativas (acessórias) de 0,00, área privativa total de 48,0248, garagem + área de uso comum de 37,0888, área real total de 85,1136 e coeficiente de proporcionalidade 0,7300%

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.984.077/0001-02, com sede nesta capital na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, Jardim Oceania, conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEP/PB, sob nº 20140200371, em data de 16/07/2014, representada pelo sócio Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, com endereço comercial nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 184.733.

AV: 1 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 16/07/2018.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e conforme planta aprovada em 01/06/2018, Alvará de Licença para construção nº. 2018/000793, processo nº. 2017/121095 de 05/06/2018, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AGM70187-WFY1. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 16/07/2018.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.727. Selo de fiscalização: AG087247-XSLS. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 16/07/2018.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e com fulcro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Parque Tropical, s/nº, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 09/08/2019.
Protocolado sob nº 239.902, datado de 07/08/2019.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e conforme planta aprovada em 01/06/2018, Alvará de Licença para construção nº. 2018/000793, processo nº. 2017/121095 de 05/06/2018, Licença de Habitação n.º 2019/006400, processo nº.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

2019/0270044, de 01/08/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000792019-88888353, CEI n.º 51.238.75353/74, emitida em 29/04/2019, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 108 - Térreo, Bloco C, do Condomínio Residencial Parque Tropical, nº 820, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248, outras área privativas (acessórias) de 0,00, área privativa total de 48,0248, garagem + área de uso comum de 37,0888, área real total de 85,1136 e coeficiente de proporcionalidade 0,7300%. Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0072. Pertencente a CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

(a)(os/as). Selo de fiscalização: AHX65694-L5MR. Dou fé.
O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 02/01/2020.
Protocolado sob nº 247.998, datado de 27/12/2019. COMPRA
E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de
unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em
garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV -
recursos FGTS, sob nº 8.7877.0748283-0, assinado pelas
partes em data de 20/12/2019 (vinte de Dezembro de dois
mil e dezenove). **VENDEDOR(A)(AS)(ES):** CONSTRUTORA
TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02,
situada em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim
Oceania em João Pessoa/PB representada pelo(s) sócio(s)
MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira,
nascido(a) em 22/06/1978, portador(a) de CNH nº
01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em
18/04/2018 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime
de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a)
em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em
João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel Apartamento nº 108

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

(cento e oito) - Térreo, Bloco C, do Condomínio Residencial Parque Tropical, nº 820 (oitocentos e vinte), da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248 (quarenta e oito virgula zero dois quatro oito), outras área privativas (acessórias) de 0,00 (zero), área privativa total de 48,0248 (quarenta e oito virgula zero dois quatro oito), garagem + área de uso comum de 37,0888 (trinta e sete virgula zero oito oito oito), área real total de 85,1136 (oitenta e cinco virgula um um três seis) e coeficiente de proporcionalidade 0,7300% (zero virgula sete três zero zero por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0072, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): CLAUDIANE BATISTA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/06/1989, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 7893103,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y8X4-PPBWN-77E7K-HX7CG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 11/03/2016 e do CPF 085.708.914-58, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Dos Pinheiros, 28, AP 01, Mucumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 119.154,00 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme guia de ITBI nº 2019/017473. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJG29431-X50K. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 02/01/2020. Protocolado sob nº 247.998, datado de 27/12/2019. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): CLAUDIANE BATISTA DE SOUZA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 90.403,24, sendo R\$ 11.144,76 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 16.352,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 476,00, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 122.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 21/01/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 909,80; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 167,40; ISS: R\$ 45,49; MP: R\$ 14,56. Selo de fiscalização: AJG29432-4VM6. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 188493 - João Pessoa, 02/01/2020.
Protocolado sob nº 247.998, datado de 27/12/2019.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 86,68; FARPEN: R\$ 16,11; FEPJ: R\$ 15,95; ISS: R\$ 4,33; MP: R\$ 1,39. Selo de fiscalização: AJE68108-NWY2. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 188493, CNM: 069161.2.0188493-61 - João Pessoa, 07/01/2025. Protocolo nº 348186, datado de 27/05/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 10/12/2024 (dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) CLAUDIANE BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 085.708.914-58. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.026.0509.0000.0072**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de **R\$ 126.977,63 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025495**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 116,82, MP no valor de R\$ 10,16, FARPEN no valor de R\$ 78,95, ISS no valor de R\$ 31,74, sendo os Emolumentos R\$ 634,89. Selo Digital: **APV39710-V4LG**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX66847-FVJN**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

João Pessoa - PB, 08 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

